



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 248/2023

Cancela a 2º Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.629, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 112/2023, expedida pela Fundação Cultural, solicitando o cancelamento do evento;

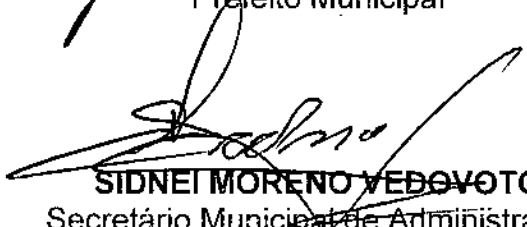
DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a 2º Conferência de Cultura do Município de Umuarama, que será reagendada em momento ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Agosto / 20 23
DE N.º 12.812
UMUARAMA 28 / 08 20 23
Olímpio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS